

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 25/2022.

O Vereador/Presidente Constantino Pereira Mendes Júnior no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1° – Denomina de Fernando Antônio Alves de Alencar "Borel", "SALA DE SITUAÇÃO" no anexo Elias Rodrigues Cavalcante, da Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

Câmara Municipal de Mombaça, 23 de novembro de 2022.

Constantino Pereira Mendes Júnior

Vereador-Presidente